

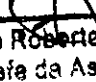


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moção Nº **537/2003**, de 2003
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 20/09/03.

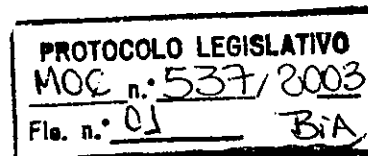

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Pastor Elton César Caixeta da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra - Taguatinga pelos relevantes serviços prestados.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o **Pastor Elton César Caixeta da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra - Taguatinga**, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO



A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Elton César Caixeta da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra – Taguatinga.

O Pastor é casado, tem dois filhos, reside em Brasília há treze anos, sendo sete de pastorado, onde vem exercendo integralmente a atividade com o “Projeto Pequeno-Odontologia”.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

25/SET/2003 15:43 04
215



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral; trabalhar com amor e dedicação e, de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo, pois é Deus que dá sabedoria aos sábios e entendimento aos inteligentes.


O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, sóbrio, modesto, hospitaleiro, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

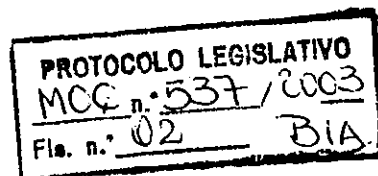
O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor : nada me faltará.” Sl: 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
Líder PMDB





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA**

Brasília, 24 de setembro de 2003.

Senhor Pastor,

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Leonardo Prudente, comunica a Vossa Senhoria que o Plenário desta Casa aprovou a Moção de nº _____, de 2003, anexa, parabeniza ao Pastor da Comunidade Sara Nossa Terra de Taguatinga, na pessoa do senhor **Elton César Caixeta**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Brasília.

Entende o Autor que a Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século. O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares
Presidente**

A Sua Senhoria o Senhor
Pastor Elton César Caixeta
Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra – Taguatinga
QNB 07 Casa 13 – Taguatinga Norte
72.115-070 – Brasília - DF

